

PORTARIA Nº 045/2021-GP.

A **PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SOSSEGO**, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica, Constituições Federal, Estadual e demais normativos legais de regência:

CONSIDERANDO que a Administração Pública tem a obrigação de agir com dever de cuidado perante o administrado, não lhe sendo lícito infligir a ele nenhuma obrigação ou dever que não esteja previsto em lei e que não tenha a finalidade ou motivação de atender ao interesse público, corolário da ponderação dos princípios constitucionais da supremacia do interesse público, da legalidade, da finalidade, da moralidade, da boa-fé objetiva e da razoabilidade;

CONSIDERANDO a carência de pessoal para executar serviços de apoio administrativo e, existindo servidor solicitando a mudança de local de trabalho, por conveniência a situação pessoal;

R E S O L V E:

Art. 1º - REDESIGNAR, a pedido, o servidor público, **INÁCIO OLIVEIRA DA SILVA**, ocupante do cargo de provimento efetivo de Lanterneiro, mat. 0410, para exercer as atribuições funcionais do cargo de Guarda, no Setor de Obras, com lotação na Secretaria de Administração, pertencentes à Estrutura Administrativa e Organizacional deste Poder Executivo, servindo-lhe de título o presente ato.

Art. 2º - O servidor deverá cumprir expediente no horário das 16h:00min às 22h:00min, de segunda a sexta-feira, em conformidade ao regulado pelo Decreto Municipal nº 001, de 08 de janeiro de 2021.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.
Registre-se,
Publique-se,
Dê-se ciência.

Gabinete da Prefeita de Sossego/PB, em 01 de dezembro de 2021.


Lusineide Oliveira Lima Almeida
Prefeita